



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:  
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do  
MUNICÍPIO



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIO DE AÇÃO SOCIAL E PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 262/2024 - INEXIGIBILIDADE 214/2024 - INGRID SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 48.952.991/0001-39 - VALOR: R\$ 13.953,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 263/2024 - INEXIGIBILIDADE 215/2024 - JOSÉ ANTÔNIO PINHO DE OLIVEIRA - CNPJ: 20.060.413/0001-30 - VALOR: R\$ 36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DIA 01 DE JANEIRO DE 2025
- COMPROVANTE RESIDENCIA
- DIPLOMA
- RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **Secretaria de Finanças** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **MARCIA CARVALHO** no Cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **Secretario de Educação e Cultura** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **EVANGELISTO RODRIGUES DA SILVA** no Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **Secretario de Ação Social** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **FRANCISCO TERTULIANO DE MIRANDA** no Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **Secretaria de Saúde** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **MIRIAM MARA DE CARVALHO DA CRUZ** no Cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA  
CNPJ N.º 16.445.843/0001-31  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 214/2024

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 260/2024 Contrato 262/2024.  
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:  
INGRID SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito  
privado, inscrito no CNPJ nº 48.952.991/0001-39. Objeto:  
Prestação de serviços como médico plantonista no Hospital  
Municipal Amélia Carvalho, para atender as necessidades da  
Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 02/12/2024 a  
31/12/2024. Valor Global: R\$ 13.953,00 (treze mil novecentos  
e cinquenta e três reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00  
- Secretaria de Saúde - Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de  
Saúde - Projeto/Atividade: 2.026 - Manutenção do Hospital  
Municipal - Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços  
de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso - 1500  
(1002) e 1600. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III,  
"c" da Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 02 de dezembro de 2024.

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA  
CNPJ N.º 16.445.843/0001-31  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 215/2024

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo 261/2024 - Contrato 263/2024.  
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:  
José Antônio Pinho de Oliveira, inscrita no  
CNPJ:20.069.413/0001-30. Objeto: Prestação de serviços  
médicos do tipo "Consulta médica especializada em  
Ultrassonografia" a serem realizadas no centro de referência  
do município de Itaguaçu da Bahia - Ba. Vigência: 18/01/2024  
a 18/02/2024. Valor Global: 36.600,00 (trinta e seis mil e  
seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 -  
Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de  
Saúde; Projeto/Atividade: 2.053 - Manutenção dos Serviços de  
Atenção Especializada; Elemento da Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa  
Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600.  
Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei  
Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 02 de novembro de 2024.

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**  
Rua Lenilton Bezerra de Amorim, 75 – Centro - CEP: 47.440-000  
C.N.P.J (MF) 16.445.959/0001-70 - Email: camaraitaguacu@hotmail.com

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE**  
**DIA 1º DE JANEIRO DE 2025**

ESTADO DA BAHIA, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, LOCALIZADA NA RUA LENILTON BEZERRA DE AMORIM, NÚMERO SETENTA E CINCO (75). ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DE VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2025/2028. NO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO REUNIRAM-SE NESTA CASA LEGISLATIVA OS SENHORES VEREADORES, AUTORIDADES E DEMAIS CONVIDADOS. EM RESPEITO AO ART. 4º DO REGIMENTO INTERNO DA CASA A SESSÃO FOI INICIALMENTE PRESIDIDA PELO VEREADOR MAIS IDOSO SR. RENATO NERES VASCONCELOS, QUE CONVIDOU CADA UMA DAS AUTORIDADES PARA COMPOR A MESA, SENDO: VEREADORES (as) FERNANDA FIGUEIREDO BRITO BARBOSA, FRANCISCO DE VASCONCELOS DE SOUZA, IANCA ADRIANE DA SILVA MIRANDA, IURE DOS SANTOS LIMA, JOÃO ALVES MIRANDA SOBRINHO, LUCAS NOGUEIRA MIRANDA DOS SANTOS, RENATO NERES VASCONCELOS, SIVIRINO COSTA DA SILVA E WASHINGTON NUNES DA SILVA; O VICE-PREFEITO IVAN TIBURTINO DE OLIVEIRA E PREFEITO ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO. TAMBÉM FORAM CONVIDADOS O PADRE FELIPE ARAÚJO SODRÉ LIMA, PASTOR JOÃO MARCOS PINTO DE CARVALHO, OS EX-VEREADORES ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA E NIVALDO PEREIRA DE CARVALHO; ASPIRANTE ADIVALDO SUB. DA 5ª COMPANHIA, REPRESENTANDO O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO Sa. FLAILTON; Sr. JOELSON PEREIRA DOS SANTOS E. O VEREADOR LUCAS NOGUEIRA FOI NOMEADO SECRETÁRIO “AD DOC”, PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS. REALIZADA A CHAMADA NOMINAL FOI DECLARADA ABERTA A SESSÃO. COM TODOS DE PÉ E EM POSIÇÃO DE RESPEITO FORAM EXECUTADOS OS HINOS NACIONAL E MUNICIPAL. FOI SOLICITADO AOS VEREADORES ELEITOS QUE ENTREGASSEM AO SECRETÁRIO SEUS DIPLOMAS E DECLARAÇÕES DE BENS, ASSIM FEITO





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**  
Rua Lenilton Bezerra de Amorim, 75 – Centro - CEP: 47.440-000  
C.N.P.J (MF) 16.445.959/0001-70 - Email: camaraitaguacu@hotmail.com

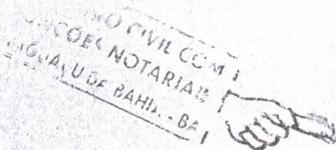
TODOS FICARAM DE PÉ E, APÓS CHAMADA NOMINAL, REALIZARAM A LEITURA DE COMPROMISSO “*PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO ESTADO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO*”, AFIRMANDO TODOS “ASSIM EU PROMETO”. ASSIM FOI DECLARADO EMPOSSADOS OS VEREADORES ELEITOS EM 2024 PARA O MANDATO 2025/2028. DANDO CONTINUIDADE, EM ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO, FOI CONCEDIDO UM PRAZO DE CINCO MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS PROTOCOLADAS CONCORRENTES AOS CARGOS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026. APRESENTADA CHAPA ÚNICA, DENOMINADA “CHAPA A”, COMPOSTA POR IANCA ADRIANE DA SILVA MIRANDA- PRESIDENTE, LUCAS NOGUEIRA MIRANDA DOS SANTOS VICE-PRESIDENTE, WASHINGTON NUNES DA SILVA – PRIMEIRO SECRETÁRIO E SIVIRINO COSTA DA SILVA – SEGUNDO SECRETÁRIO. VERIFICOU-SE A EXISTÊNCIA DE NOVE CÉDULAS, DEVIDAMENTE RUBRICADAS PELA PRESIDENTE E SECRETÁRIO. APÓS CHAMADA NOMINAL, CADA VEREADOR EXERCEU SEU DIREITO DE VOTO. TERMINADA A VOTAÇÃO, CONSTATOU-SE EXISTIR AS NOVE CÉDULAS, SENDO REALIZADA A CONTAGEM DOS VOTOS, RESULTANDO NUMA VOTAÇÃO UNANIME À FAVOR DA CHAPA APRESENTADA. APÓS PROCLAMADO O RESULTADO, FOI PASSADA À PRESIDENTE JÁ ELEITA A DIREÇÃO DA SESSÃO PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS. A PRESIDENTE, ENTÃO, CONVIDOU O PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS PARA APRESENTAREM À MESA SEUS DIPLOMAS E DECLARAÇÃO DE BENS. DE IMEDIATO, HOVE A LEITURA DO COMPROMISSO PELO VICE-PREFEITO IVAN TIBURTINO DE OLIVEIRA E PREFEITO ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, QUE DECLARARAM “ASSIM EU PROMETO” E DESSA FORMA EMPOSSADOS PARA O MANDATO 2025/2028. FOI FACUTADA A PALAVRA, POR DOIS MINUTOS AOS VEREADORES E VICE-PREFEITO E POR DEZ MINUTOS AO PREFEITO. TODOS FIZERAM USO DA TRIBUNA E DISCURSARAM. NADA MAIS HAVENDO A CONTAR, A PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO PARA





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA  
Rua Lenilton Bezerra de Amorim, 75 – Centro - CEP: 47.440-000  
C.N.P.J (MF) 16.445.959/0001-70 - Email: camaraitaguacu@hotmail.com

LAVRATURA DA PRESENTE ATA. RETOMANDO OS TRABALHOS A ATA FOI LIDA E DISCUTIDA. COLOCADA EM VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE E A PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO.



*Ianca Adriane da Silva Miranda*  
IANCA ADRIANE DA SILVA MIRANDA

PRESIDENTE



*Washington Nunes da Silva*  
WASHINGTON NUNES DA SILVA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

SENHORA DA CONCEIÇÃO, 75 - cartorioitaguacudabahia@gmail.com-  
Fone: (74) 3661-4275

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: IANCA ARIADNE DA SILVA MIRANDA

Em testemunho da verdade: *Cristina Pires Gomes*  
Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - ITAGUAÇU - BA  
2/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33 Taxa: R\$ 3.57

0260.AB031557-0  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tiba.ius.br/autenticidade

SENHORA DA CONCEIÇÃO, 75 - cartorioitaguacudabahia@gmail.com-  
Fone: (74) 3661-4275

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: WASHINGTON NUNES DA SILVA

Em testemunho da verdade: *Cristina Pires Gomes*  
Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - ITAGUAÇU - BA  
2/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33 Taxa: R\$ 3.57

0260.AB031556-2  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tiba.ius.br/autenticidade

*Cristina Pires Gomes*  
Oficial/Tabelião Substituída





## NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A  
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571  
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)  
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº DA MATRÍCULA

164535187

VALOR A PAGAR (R\$)

82,29

Inscrição	Município	Nº Contrato	Data Emissão	Mês/Ano	Vencimento
1057.01.0137.2.0319.00000	ITAGUACU DA BA	1393998	30/11/2024	01/2025	03/01/2025
Nome do Responsável	AURENILDA MARTINS DE CARVALHO		CPF/CNPJ	810.177.235-91	
Endereço da Ligação	RU DOIS DE JULHO, 52 - CENTRO ITAGUACU DA BAHIA - BA - BRASIL - CEP 47.440-000				
Endereço para Entrega da Conta	RU DOIS DE JULHO, 52, CENTRO ITAGUACU DA BAHIA - BA - BRASIL - CEP 47.440-000				

## REGISTROS DO CONSUMO

Nº do Hidrômetro	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cod. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Próxima Leitura
A10L322498	31/10/2024	30/11/2024	2147	2160	13	30	03/01/2025	

## COMPOSIÇÃO DA CONTA

Categoria Tarifária	Unidades de Consumo	Valores (R\$) Tarifa Mínima	Tarifa Esgoto (% do Valor Água)	0	Histórico de Consumo (m³) 06 Meses
Residencial Normal	01	41,18	Unidades de Consumo - UC	1	01/2025 13
			Consumo / Unidade (m³)	13	12/2024 14
			Consumo Apurado no mês (m³)	13	11/2024 24
			Rateio Medição Individualizada (m³)		10/2024 16
			Consumo Faturado (m³)	13	09/2024 12
			Consumo Carro Pipa (m³)	0	08/2024 19

OBS: Para demais faixas de consumo consultar tabela de tarifas no site da Embasa

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)		INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO				
CONSUMO ÁGUA 13M3	82,29	TRIBUTOS	Base Cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)
		PIS / PASEP	82,29	1,15	0,95	5,36
		COFINS (%)		5,36	4,41	
<b>TOTAL</b>	<b>82,29</b>					

## MENSAGENS

82650000000-3 82290047851-9 64535187012-8 50000200000-7

\*\*\*\*\* ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES \*\*\*\*\*

Conta impressa em 02/01/2025



## NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A  
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571  
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)  
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

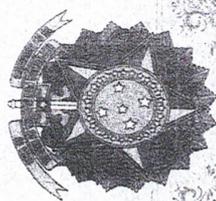
MATRÍCULA	Mês/Ano	Emissão	Vencimento	TOTAL A PAGAR (R\$)
164535187	01/2025	30/11/2024	03/01/2025	82,29

82650000000-3 82290047851-9 64535187012-8 50000200000-7



Pegue com pix





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

# Diploma

Com  
original, em fé,

## Prefeito

### 2

# ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Eleito pelo Partido Social Democrático (PSD), coligação ITAGUAÇU - CIDADE DO DESENVOLVIMENTO, com 7.750 votos, do total de 8.685 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITAGUAÇU DA BAHIA, 19 de Dezembro de 2024

Laiza Campos de Carvalho  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 68ª Zona

Código de verificação: a442694c506586c40ad5e03c902188f3



SENHORA DA CONCEIÇÃO, 75 - cartorioitaquacuabahia@gmail.com -  
Fone: (74) 3861-4275

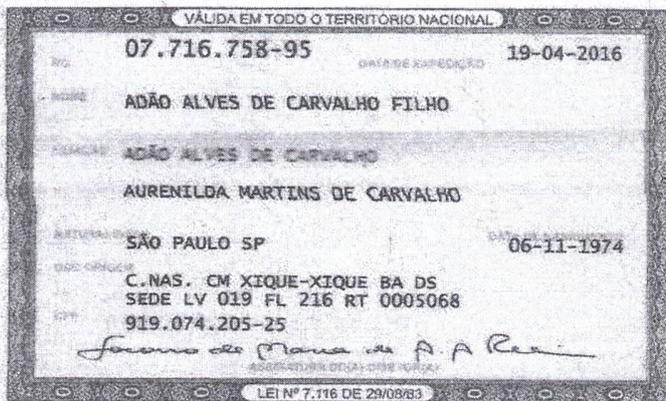
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado

*Priscilla*

Em testemunho da verdade, Priscilla Pires Gomes, Escrevente Autorizada, a quem se dá a validade da Escritura, escrevi e assinei em Itaguaçu - BA, em 21/12/2025. Valor do Ato: R\$ 6,90 E-mail: R\$ 3,33 Taxa: R\$ 3,57

0260 AB032835-4  
SELO AUTENTICACAO  
www.treba.jus.br/autenticidade





**Cristina Pires Gomes**  
 Oficial/Tabelião Substituta

TABELIONATO DE NOTAS DE ITAGUAÇU/BA - PRAÇA NOSSA  
 SENHORA DA CONCEIÇÃO, 75 - cartorioitaguaçudabahia@gmail.com  
 Fone: (74) 3661-4275

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: *Cristina Pires Gomes*  
 Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - ITAGUAÇU - BA  
 5/1/2021. Valor do Ato: R\$ 5.40 Emol. R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2.79



0260.AB016080-1  
 SELO AUTENTICAÇÃO  
 www.fpb.us.br/autenticidade

0260.AB016080-1  
 SELO AUTENTICAÇÃO  
 www.fpb.us.br/autenticidade



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EB95-63AB-155E-E78E-96B5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB95-63AB-155E-E78E-96B5



### Hash do Documento

4b97e0a945451d1ca5a7c984fa3cdc1fd04e396329dbc6940463c64261b66e39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/01/2025 15:51 UTC-03:00